



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 896 , DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Nomeia a Comissão Eleitoral para a formação da lista sêxtupla ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 22.743/GPR/TJDFT e a Portaria n.º 881/TJDFT, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 113, de 16 de junho de 2014, informando a existência de vaga e a necessidade formação da lista sêxtupla

**CONSIDERANDO** a deliberação do egrégio Conselho Superior do MPDFT, na 181ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO, pelos Promotores de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, DICKEN WILLIAM LEMES SILVA, THAIS FREIRE DA COSTA FLORES e pelo Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO CARNEIRO BRITTO para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, dirigir a eleição destinada à composição de lista sêxtupla para o preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de que trata o artigo 162, III, da Lei Complementar n.º 75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 10/07/14

  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Tribunal Administrativo  
Mat. 304-3 / MPDFT